



RESOLUÇÃO Nº 012/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/03/2019.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 5;
considerando a Resolução nº 068/2018-CI/CCA;
considerando a Resolução nº 022/2019-PPC;
considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do PPC em 07/02/2019;
considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de março de 2019;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina, conforme segue:

| | | | | | |
|---------------------------|--|----|-----------------|----|------------------|
| Disciplina | Análises de Bioativos e mediadores da resposta imune no leite humano | | | | |
| Nível | Mestrado/Doutorado | | | | |
| Carga horária | 15 horas/aula | | | | |
| Departamento | Departamento de Química | | | | |
| Número de créditos | Teórico: | 01 | Prático: | 00 | Total: 01 |
| Ementa | Compostos bioativos e mediadores da resposta imune presentes na composição do leite humano: importância nutricional e de maturação do sistema imunológico do lactante. | | | | |

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
25/03/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor